Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.110 DE 29 DE JUNHO DE 2006.

Dá denominação a uma rua da Chácara da Prefeitura de "ADÃO DIAS ".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública contida na Chacará da Prefeitura Municipal, denominada Chácara José Rufino de Aguiar Filho, indicada pelo número 10 do mapa em anexo, denominar-se-á rua ADÃO DIAS.

Art. 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada rua, as placas com o nome sugerido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Junho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração